



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Administração 2017 - 2020  
CNPJ/MF Nº: 03.918.869/0001-08  
GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº 58, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADA NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
10/12/2020 A 10/01/2021  
São Félix do Araguaia (MT)

Lindalva Rodrigues de Moraes Vieira

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do IPASFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 920/2019, de 17 de dezembro de 2019, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2020.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0013 – IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
0001 – IPASFA  
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)  
**2083 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO IPASFA**  
**3.3.90.14.00.00–APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS....R\$ 100.000,00**

0013 – IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
0001 – IPASFA  
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO  
0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL  
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)  
**2071 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O IPASFA**  
**3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 120.000,00**

Avenida Araguaia, nº 248 – Centro – São Félix do Araguaia – MT  
CEP: 78670-000 Tel.: (66) 3522-1606



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Administração 2017 - 2020  
CNPJ/MF Nº: 03.918.869/0001-08  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0013 – IPASFA – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	
0001 – IPASFA	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0004 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0150 - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
9997 – RESERVA LEGAL DO RPPS	
9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 120.000,00
TOTAL.....	R\$ 120.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, 10 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ DIVINO MARTINS DA ROCHA**  
Prefeito Municipal